

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Gabinete do Desembargador

Circular n. 07/2012

Florianópolis, 08 de maio de 2012.

Destinatários: Magistrados da Justiça de Primeiro Grau

Assunto: Revisão do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça

Senhores Magistrados:

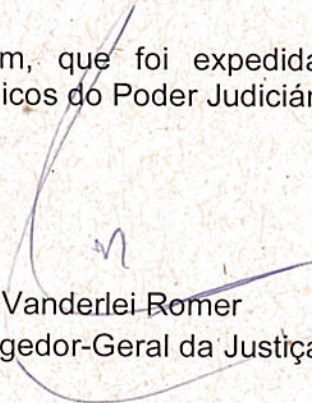
A Corregedoria-Geral da Justiça iniciou projeto de revisão da parte judicial do Código de Normas, para atender à decisão proferida no Pedido de Providências n. 0010782-52-2012.

A operacionalização do projeto está a cargo do Núcleo II da Corregedoria-Geral da Justiça, sob a coordenação do Juiz-Corregedor Dr. Antônio Zoldan da Veiga e com a participação de uma comissão composta pelos servidores Rodrigo de Aguiar Damiani (Assessor Correicional lotado no Núcleo I – Orientação Institucional), Monica Cardoso Teixeira (Analista Jurídica lotada no Núcleo II – Planejamento, Projetos e Revisão do Código de Normas), Perla Maria Fusinato Schappo (Escrivã Correicional lotada na Escrivania Correicional) e Tatiana Melissa Matos (Secretária Jurídica lotada no Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça).

Solicito, então, a Vossas Excelências que, se entenderem necessário, apresentem sugestões à comissão de revisão do Código de Normas, o que poderá ser efetuado por meio de formulário disponibilizado no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Destaco que as sugestões já endereçadas a esta Corregedoria serão consideradas na elaboração do projeto final.

Comunico, por fim, que foi expedida a Circular n. 08/2012, endereçada aos servidores públicos do Poder Judiciário, de idêntico teor.

Atenciosamente,


Vanderlei Romer
Corregedor-Geral da Justiça